PROJETO DE LEI Nº146/2022

Denomina de Rachel Carson, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Rachel Carson.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de maio de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico sustentável é um assunto cada vez mais abordado pelas organizações, nacionais e internacionais, por governos e empresas. A grande questão é que o mundo vem sentindo os efeitos das mudanças climáticas e as autoridades não podem mais fechar os olhos para este tema, todos almejam as benesses do desenvolvimento econômico, contudo, agora, mais do que nunca, precisamos observar as consequências dos nossos atos como país e sociedade em busca deste objetivo.

Além disso, a ONU através de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável vem norteando governos nacionais e locais para o alcance de metas com prazos determinados, visando a disrupção de práticas antigas por práticas inovadoras e sustentáveis.

O setor privado também discute suas práticas neste cenário globalizado, a sigla ASG - Ambiental, Social e Governança, vem servindo de bases para construção de negócios inovadores que respeitem o meio ambiente e a sociedade.

Como sabido, constitui-se prática cultural bastante recorrente nas sociedades modernas dar-se o nome a instituições, logradouros e edifícios públicos com nomes de pessoas falecidas que, em vida, se notabilizaram em algum segmento da atividade humana.

Visando a valorizar aquelas personalidades da história que possuem um papel relevante nas áreas de meio ambiente, natureza e sustentabilidade, apresento a referida proposição, que em conjunto com outras da mesma natureza compõem o projeto "Memorial da Sustentabilidade", todos objetivando a denominação de logradouro para cobrir as ruas e avenidas de Salvador com nomes de ambientalistas que merecem ser lembrados.

No caso da presente proposição, pretendemos homenagear Rachel Carson.

Rachel Louise Carson foi uma bióloga marinha, escritora, cientista e ecologista norte-americana. Através da publicação de Silent Spring (1962), artigos e outros livros sobre meio ambiente, Rachel ajudou a lançar a consciência ambiental moderna.

No final dos anos 1950, Rachel começou a analisar a conservação ambiental, especialmente problemas que ela acreditava serem causados por pesticidas sintéticos. O resultado dessa pesquisa se tornou o livro Silent Spring (1962), que levou à população norte-americana uma preocupação ambiental sem precedentes. As companhias químicas logo se opuseram às colocações de Rachel em Silent Spring, e se engajaram em uma campanha de difamação da autora e do livro. Mas o legado de Rachel acabou por reverter a política nacional de uso de pesticidas, o que levou ao banimento do uso do DDT e de outros pesticidas nos Estados Unidos. O trabalho de Rachel também levou à criação da Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos. Postumamente, Rachel recebeu a Medalha Presidencial da Liberdade pelo presidente Jimmy Carter, em 1980

Por causa de seu trabalho, ela é considerada uma pioneira no movimento ambientalista moderno. Rachel Carson morreu de câncer em 14 de abril de 1964, e é lembrada como uma ativista que trabalhou para preservar o mundo para as gerações futuras.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que pretende fazer essa justa homenagem, denominando de Rachel Carson, um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 13 de maio de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador